



ANÚNCIO

Faz-se saber que ao abrigo do Regulamento n.º 483/2025, de 11 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 72 a data de início para **a submissão das candidaturas aos Processos Especiais de Acesso às Especialidades de Endodontia e Prostodontia, começa no dia 15 de setembro de 2025 até ao dia 15 de março de 2026.**

Os procedimentos iniciam-se através do acesso ao formulário eletrónico disponibilizado para o efeito na área reservada do portal www.ond.pt

É indispensável consultar o Regulamento n.º 483/2025, de 11 de abril publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 72.

Porto, 1 de setembro de 2025

A Ordem dos Médicos Dentistas